MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

EDITAL CIAS Nº 1/2024

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde (CIAS), do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração (MFE), da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC), da Universidade Federal Fluminense (UFF) faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes 1º semestre de 2024 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
20	Graduação nas áreas das Ciências da Saúde e Áreas de Interesse.	26.04.24	12 meses 450 horas	R$ 500,00	Gratuito

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro, que deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

1.3 As aulas serão ministradas de forma presencial, às sextas-feiras, no horário das 09 às 17 horas e possível complementação aos sábados, de acordo com o cronograma do professor.

2. Inscrição

2.1 Local: Inscrição online através do e-mail: pci.cme@id.uff.br - Tel.: (21) 2629-9491;

2.2. Horário: das 10 às 16 horas;

2.3. Período: de 04/03/2024 a 18/03/2024;

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição disponível no Anexo II deste Edital e no site https://eeaac.uff.br/pos-graduacao/lato-sensu/controle-de-infeccao-em-assistencia-a-saude/.

2.4.2 Diploma de graduação com registro. Diploma original e uma cópia frente e verso.

2.4.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.4 Certidão ou declaração de conclusão de curso de graduação, com a data de conclusão e de colação de grau, sendo esta para efeito de inscrição.

2.4.5 Cópia da cédula de identidade com naturalidade e do CPF para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país, não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.6 *Curriculum vitae* **com comprovantes dos títulos declarados e anexados dos últimos 05 (cinco) anos**, com a inclusão do diploma de graduação, histórico escolar, comprovantes das atividades profissionais e demais atividades declaradas no *Curriculum vitae*. **Só serão considerados os títulos, atividades profissionais assistenciais e/ou acadêmicas que estiverem devidamente comprovadas**.

2.4.7 uma foto 3X4.

2.4.8 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R$ 500,00.

Sitio para impressão da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0150158655

Competência: Mês de pagamento da taxa (03/2024)

Vencimento: data de pagamento da taxa (18-03-2024)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R$ 500,00

Valor Total: R$ 500,00

ATENÇÃO: É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.

3. Processo seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: 04.03.2024 a 18.03.2024

3.1.2 Horário: das 10 às 16 horas

3.1.3 Local: através do e-mail: pci.cme@id.uff.br

3.1.4 Data de divulgação da homologação das inscrições: 20.03.2024

3.1.5 Recurso para as inscrições não homologadas: Data: 21.03.2024

3.1.6 Horário: 09h às 12h

3.1.7 Resultado do recurso: 22.03.2024 – no horário 09h às 17h

3.1.8 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (pci.cme@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.2 Seleção

3.2.1 Etapa 1: Análise de currículo (Fase eliminatória)

3.2.1.1 Instrumentos avaliativo de seleção na etapa análise de currículo anexo I.

3.2.1.2 Data: de 25.03.2024 a 27.03.2024 (Fase eliminatória).

3.2.1.3 Divulgação do resultado da análise do currículo comprovado: Dia: 28.03.2024 - no horário das 16 horas.

3.2.1.4 Local: online por e-mail dos candidatos e no site do curso https://eeaac.uff.br/pos-graduacao/lato-sensu/controle-de-infeccao-em-assistencia-a-saude/

3.3.1.5 Pedido de recurso da etapa 1 - Análise de currículo - Data: 29.03.2024 - Horário: das 10 às 13 horas - Exclusivamente apresentados via e-mail (pci.cme@id.uff.br), com exposição das justificativas e comprovada.

3.3.1.6 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso: 02/04/2024 – no horário das 17h, por meio do E-mail do candidato e pelo site do curso https://eeaac.uff.br/pos-graduacao/lato-sensu/controle-de-infeccao-em-assistencia-a-saude/.

3.2.2 Etapa 2: Entrevista presencial aos candidatos aprovados na etapa de análise de currículo (Fase classificatório)

3.2.2.1 Instrumento avaliativo para a entrevista presencial anexo II.

3.2.2.2 Data da convocação para a entrevista presencial: 03.04.2024.

3.2.2.3 Convocação dos candidatos será realizada através do E-mail do candidato e por meio do site do curso https://eeaac.uff.br/pos-graduacao/lato-sensu/controle-de-infeccao-em-assistencia-a-saude/.

3.2.2.4 Datas das entrevistas presenciais: 04.04.2024 e 05.04.2024.

3.2.2.5 Serão convocados 10 (dez) candidatos para o dia 04.04.2024 e 10 (dez) candidatos para o dia 05. 04.2024**.**

3.2.2.6 Local da entrevista presencial: Rua Doutor Celestino, 74 – 6º andar – sala 65, Centro/Niterói/RJ

3.2.2.7 Horário: início 10h e término 15h. O (a) convocado (a) chegar fora do horário será eliminado.

3.2.2.8 Divulgação do resultado da entrevista presencial: dia 08.04.2024 - Horário das 10h às 16h - Rua Doutor Celestino, Centro/Niterói/RJ - Número 74 – 6º andar – Secretaria do curso.

3.2.2.9 Pedido de recurso da etapa 2 – Entrevista presencial – Dia:09.04.2024 - Horário: das 10 às 13 horas - Exclusivamente apresentados via e-mail (pci.cme@id.uff.br), com exposição das justificativas e comprovada;

3.2.2.10 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso: 10.04.2024 – no horário das 17h, por meio do E-mail do candidato e pelo site do curso https://eeaac.uff.br/pos-graduacao/lato-sensu/controle-de-infeccao-em-assistencia-a-saude/.

3.2 Resultado

Os resultados de cada etapa estarão disponíveis através do e-mail dos candidatos e no site da EEAAC – UFF: https://eeaac.uff.br/pos-graduacao/lato-sensu/controle-de-infeccao-em-assistencia-a-saude/

3.3.1 Etapa 1:

3.3.1.1 Resultado da análise do currículo comprovado: dia 02.04.2024 - no horário das 16 horas - Online por e-mail dos candidatos e no site do curso https://eeaac.uff.br/pos-graduacao/lato-sensu/controle-de-infeccao-em-assistencia-a-saude/

3.3.2 Etapa 2:

3.3.2.1 Resultado da entrevista presencial: dia 08.04.2024 - Horário das 10h às 16h - Rua Doutor Celestino, Centro/Niterói/RJ - Número 74 – 6º andar – Secretaria do curso.

3.3.3 Resultado Final

3.3.3.1 Resultado final: dia 11.04.2024 - Horário das 10h às 16h - Rua Doutor Celestino, Centro/Niterói/RJ - Número 74 – 6º andar – Secretaria do curso.

3.3 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	De 04.03.2024 a 18.03.2024
Resultado da homologação das inscrições	20.03.2024
Pedido de recurso das inscrições não homologadas	21.03.2024
Resultado do recurso das inscrições não homologadas	22.3.2024
Etapa 1: Análise de Currículo (Fase eliminatória)	De 25.03.2024 a 27.03.2024
Divulgação do resultado da etapa 1: Análise do Currículo	28.03.2024
Pedido de recurso referente a etapa 1:Análise do Currículo	29.03.2024
Resultado do recurso da etapa 1: Análise do Currículo	02.04.2024
Convocação para a etapa 2: Entrevista (Classificatória)	03.04.2024
Etapa 2: Entrevista (10 candidatos)	04.04.2024
Etapa 2: Entrevista (10 candidatos	05.04.2024
Divulgação do resultado da etapa 2: Entrevista	08.04.2024
Pedido de recurso referente a etapa 2: Entrevista	09.04.2024
Resultado do recurso da etapa 2: Entrevista	10.04.2024
Resultado final da seleção	11.04.2024
Matrícula dos candidatos aprovados	De 12.04.2024 a 19.04.2024
Matrícula dos reclassificados	De 22.04.2024 a 25.04.2024

3.4 Banca examinadora

3.4.2 A banca responsável pelo processo seletivo será divulgada no dia 18.03.2024 no seguinte endereço: https://eeaac.uff.br/pos-graduacao/lato-sensu/controle-de-infeccao-em-assistencia-a-saude/

3.5 Matrícula

3.5.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.5.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.5.3.1 Maior nota obtida na análise de Currículo vitae;

3.5.3.2 Aderência a temática e/ou assistência na área do curso;

3.5.3.3 Experiência em ensino.

3.5.3.4 A matrícula é a forma com que o candidato confirma sua participação no curso, sendo imprescindível o envio da seguinte documentação:

3.5.3.5 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado), com diploma original para autenticação das cópias pelo secretário do curso. Caso o candidato ainda não possua o diploma de graduação, deverá apresentar a certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau, declaração de previsão de término do curso no ano de 2024.

3.5.3.6 Cópia do Histórico escolar.

3.5.3.7 Cópia do documento oficial de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

3.5.3.8 Cópia do documento do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

3.5.3.9 Foto colorida recente 3X4

3.6 Disposições gerais

3.6.1 Não serão aceitas inscrições com pendências na documentação.

3.6.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 07 (sete) previstos no item 3.1.

3.6.3 No ato de matrícula do curso, o candidato deverá estar de acordo com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

3.6.4 Reservam-se 10% (dez) por cento do total das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

3.6.5 As importâncias pagas **NÃO** serão devolvidas por quaisquer que sejam os motivos alegados.

3.6.6 O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2024.

3.6.7 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

3.6.8 No caso de desistência do curso, o aluno deverá cancelar ou trancar a matrícula, conforme regulamento do curso e da PROPPi.

3.6.9 No caso de cancelamento da matrícula e/ou abandono do curso, quando o(a) especializando(a) quiser retornar ao curso, deverá inscrever-se na turma subsequente a do seu ano letivo.

3.6.10 A carga horária do curso será de 450 horas. Para sua integralização, o aluno deverá cumprir 75% da carga horária total, obter a nota mínima 06 (seis) em cada disciplina e apresentar o trabalho de conclusão de curso orientado por um professor credenciado no CIAS ao final do curso.

3.6.11 O aluno terá que concluir o curso e ser aprovado nas disciplinas no período, máximo, de três semestres letivos consecutivos, ou seja, de abril de 2024 a outubro de 2025. Em caso de trancamento será considerado um semestre como período normal.

3.6.12 O aluno que assinou o termo de disponibilidade de horário para participação do curso e posteriormente, não tem mais esta disponibilidade, o aluno deverá cancelar ou trancar a matrícula, conforme regulamento do curso.

Miriam Marinho Chrizostimo Assinado de forma digital por Miriam Marinho Chrizostimo
Dados: 2024.02.29 10:49:08 -03'00'

Niterói, 23 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Miriam Marinho Chrizostimo - SIAPE: 0637531
Coordenadora Pró-tempore do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde da EEAAC - CIAS

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA à SAÚDE

Nome do Candidato:	

QUESITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO		
		MÁXIMA	SOLICITADA/ SUGERIDA	CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Atividade laboral assistencial com participação em Comissão de Controle de Infecção em Assistência à Saúde (CCIH).	Coordenador CCIH: - Máximo uma coordenação – 2,0	2,0		
	Integrante da equipe CCIH: - Uma equipe – 0,5 - Máximo duas equipes – 1,0	1,0		
Atividade laboral docente com participação em CCIH ou áreas afins.	Experiência docente em CCIH: - Um ano de trabalho - 0,5 - Entre 1 a 3 anos – 1,0 - Máximo três anos de trabalho -1,5	1,5		
Atividade laboral docente fora da área de CCIH ou áreas afins. Residência, curso técnico, graduação e pós-graduação em diferentes áreas de conhecimento na saúde.	Experiência docente fora CCIH: - Um ano de trabalho - 0,2 - Entre 1 a 3 anos – 0,3 - Máximo três anos de trabalho – 1,0	1,0		
Ministrou palestras, conferências e aulas fora da área de CCIH com no mínimo 40 min.	Palestras e outras: - Cada atividade - 0,2 - Máximo duas – 0,4	2,0		
Ministrou cursos ministrados fora da área de CCIH com mínimo de 1h, sendo de extensão ou não.	Cursos: - Cada atividade - 0,8 - Máximo dois – 1,6			
Produção acadêmica publicada na área de CCIH ou áreas afins, em periódicos ou anais de eventos científicos.	Produção/Publicação: - Um ou mais em anais - 0,5 - Entre 1 a 3 em periódicos – 1,0 - Máximo três em periódicos – 1,5	1,5		
Monitoria em Centro Cirúrgico, Central de Materiais Esterilizados (CME) ou áreas afins.	Monitor com no mínimo de seis meses: - Sem prova de seleção - 0 - Prova de seleção - 0,5 - Máximo duas monitorias- 1,0	1,0		
NOTA FINAL				

ANEXO II – DECLARAÇÃO REFERENTE AO FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS ALUSIVOS À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA à SAÚDE

Eu _____, CPF _____, candidata ao curso de pós-graduação de CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA à SAÚDE, do MFE, da EEAAC, UFF, declaro para fins de seleção do curso, que as informações prestadas no **FORMULÁRIO** do anexo I e os **DOCUMENTOS** comprobatórios apresentados na hora da matrícula, que visa MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO, na etapa I, fase eliminatória, são verdadeiras. Declaro ainda, que estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, com a exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde – CIAS, do edital n.01/2024, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ___/___/_____.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO		
	CRITÉRIO	MÁXIMA	CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Citação correta com clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais referente a Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde – CIAS.	Citação: - Um objetivo – 1,0 - Dois objetivos do CIAS - 3,0	3,0	
Menção correta sobre a capacidade argumentativa quanto a temática do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do CIAS – tema, objeto, objetivo e problema relativo à prática do candidato.	Menção ao TCC alusivo ao CIAS: - Tema – 0,5 - Objeto– 0,5 - Objetivo– 1,0 - Problema – 1,0 Total: 3,0	3,0	
Alusão perfeita de habilidades (destrezas) para resolução de problemas vivenciados pela equipe de saúde do CIAS com análise crítica, reflexiva e criatividade.	Resolução de problemas: - Um item citado - 1,0 - Até 3 itens - 3,0	3,0	
Intencionalidade de concluir o Curso CIAS. Disponibilidade de tempo para participar das aulas presencialmente com frequência suficiente e concluir o curso	Intencionalidade verdadeira: - Disponibilidade para as aulas presenciais frequência suficiente e participação ativa para concluir o curso – 0,5	0,5	
Intencionalidade de disponibilidade de tempo para realizar as avaliações com sucesso com o objetivo de concluir o curso.	Disponibilidade verdadeira: - Tempo para realizar as avaliações com sucesso – 0,5	0,5	
NOTA FINAL			

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA à SAÚDE, do MFE, da EEAAC, UFF

À Coordenação do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA à SAÚDE, do MFE, da EEAAC, UFF, eu,_____, CPF _____ declaro ter disponibilidade para cumprir as 450h de carga horária presencial, distribuída às sextas-feiras e/ou sábado, de acordo com o disposto no Edital do referido concurso de 2024.

Niterói, _____ de _____de _____.

_____

ASSINATURA LEGÍVEL DO (A) CANDIDATO(A)